



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 281/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 533-DG, de 16/06/2009 (prot. 17705),

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 16/06/2009, por necessidade imperiosa do serviço, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2009, marcada para o período de 12/06/2009 a 26/06/2009, da servidora ZELDA MARIA NELSON DA ROCHA, Recepcionista, matrícula n.º 090036, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Goianinha, cedida a este Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de julho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente